



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 1053  
Vila Nova - Salto - SP

Tel (11) 4602-8500

www.salto.sp.gov.br

### Sector de Licitações

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7160/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral, para abastecimento dos diversos setores, departamento e secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Salto, ou em outro local previamente informado, conforme especificações em anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração para a empresa H2O Distribuidora de Água Mineral de Itu Ltda – ME, no valor global da contratação de R\$ 110.124,00 (cento e dez mil cento e vinte e quatro reais).

Salto/SP, 20 de outubro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Administração

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 32/2017, firmada com a empresa, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - EPP. No valor global de R\$ 53.377,42 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), através do Pregão Presencial nº 39/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para fornecimento de Materiais e Nutrição por Ordem Judicial, no período de 12 (doze meses). Itens, 02, 05, 08 e 17.

Estância Turística de Salto, 21 de outubro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 158/2017, firmada com a empresa Construtora Roy Ltda, no valor total de R\$85.294,76 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) através da Carta Convite nº 19/2017, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de reforma com adequação para acessibilidade nos vestiários, sanitários e depósito no centro Esportivo João Luiz Guarda, sito a Av. Eurico Gaspar Dutra, 475 – Jd. Bandeirantes, Salto/SP, com fornecimento de material e equipamentos.

Estância Turística de Salto, 21 de outubro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário Municipal de Administração

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6999/2017

##### Tomada de Preços n.º 01/2017

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva no Centro Esportivo João Luiz Guarda, sito a Av. Eurico Gaspar Dutra, 475 - Jd. Bandeirantes no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a cargo das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Esportes e Lazer, de acordo com o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo anexo ao edital. Entrega dos envelopes: Habilitação e Proposta – até às 09 horas do dia 07 de novembro de 2017, no setor de licitação da Prefeitura, sendo que a abertura ocorrerá a partir das 09h15m, no mesmo dia e local, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido – Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 20 de outubro de 2017.

Anita de Moraes Leis  
Secretária de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo  
Eliano Apolinário de Paula  
Secretário de Esportes e Lazer

#### EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017

##### Processo Administrativo n.º 7380/2017

##### Exclusivo ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de ginástica e brinquedos para playground, conforme as especificações e quantidades relacionados no Anexo I do edital, para instalação em novas praças e manutenção em praças já existentes no município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às 09hs do dia 08 de novembro de 2017, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública. O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido – Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 20 de outubro de 2017.

Alaor Ourique  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

#### EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2017

##### Processo Administrativo n.º 6911/2017

##### Exclusivo ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresas para fornecimento de grama esmeralda, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, para uso em áreas de lazer, praças, jardins e parques, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às 09hs do dia 06 de novembro de 2017, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública. O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido – Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 20 de outubro de 2017.

Alaor Ourique  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

### Secretaria Municipal do Meio Ambiente

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 772/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.05.288.0200.001, lote nº 20 – Quadra J, em nome da Sra. CAROLINE FREIBERGER ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP Salto, 21 de agosto de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 770/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.05.287.0220.001, lote nº 22 – Quadra I, em nome da Sra. FERNANDA RIBEIRO DE PETTA ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP Salto, 21 de agosto de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 154/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.230.0270.001, lote nº 27 – Quadra 24, em nome da Sra. MARIA DAS DORES DE JESUS ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP Salto, 21 de agosto de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 718/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 212,25 (duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.06.033.0190.001, lote nº F – Quadra H, em nome da Sra. ANGELA CRISTINA TELES ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP Salto, 21 de agosto de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 692/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 150,50 (cento e cinquenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.248.0360.001, lote nº 36 – Quadra 10, em nome do (a) Sr(a). MMARCONE SILVA DO CARMO ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP Salto, 21 de agosto de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 700/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.234.0100.001, lote nº 10 – Quadra 28, em nome do (a) Sr(a). ADILSON CARLOS RUIZ E ELIZETE AP. FALCONI RUIZ ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP Salto, 21 de agosto de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 701/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.234.0110.001, lote nº 11 – Quadra 28 e auto de infração ambiental nº 710/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.234.0110.001, lote nº 11 – Quadra 28, em nome do Sr. SEBASTIÃO SERGIO DE GODOI ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP Salto, 21 de agosto de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 694/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.217.0210.001, lote nº 21 – Quadra 11, em nome do (a) Sr(a). NILTON CORREA DE OLIVEIRA ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP Salto, 21 de agosto de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 697/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.230.0460.001, lote nº 46 – Quadra 24, em nome do (a) Sr(a). ADEMIR DEODATO ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP Salto, 21 de agosto de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 684/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.445.0040.001, lote nº 04 – Quadra 13, em nome do (a) Sr(a). MARIA IZABEL BEZERRA EVARISTO ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP Salto, 21 de agosto de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 686/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.07.478.0410.001, lote nº 08 – Quadra C, em nome do (a) Sr(a). KELLY SOARES DE AZEVEDO ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP Salto, 21 de agosto de 2017.

### Divisão de Recursos Humanos

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Rua: Nove de Julho nº 1053 (com a documentação exigida no edital), sob pena de perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados nos respectivos Processos Seletivos/Concursos Públicos, em seu respectivos prazos:

#### AGENTE DO CONTROLE DE ENDEMIAS – PS EDITAL 001/2017-2 (dois) dias úteis

NOMES	RG	CLAS.
DIOGO MONTEIRO DA SILVA	34.071.838-9	11º
FABIO ARTUR RODRIGUES SCALETTE	46.654.941-6	12º
THAIS CRISTINA MADUREIRA DA SILVA	55.205.704-6	13º
GABRIELA NAVARRO DO PRADO	54.846.383-9	14º
PEDRO SIMÃO FERREIRA DE LIMA	24.548.987-3	15º

#### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PS EDITAL 001/2017-2 (dois) dias úteis

NOMES	RG	CLAS.
TÂNIA AP VASCO RODRIGUES	26.627.038-4	3º
EDNEIA DE ALMEIDA CORREA	26.627.038-4	4º
RENATA CAVALCANTE DA SILVA	45.170.684-5	5º
MARIA DE LOURDES SECCHI DA SILVA	44.032.085-9	6º

#### ASSISTENTE SOCIAL – EDITAL 001/2013-2 (dois) dias úteis

NOMES	RG	CLAS.
JACKELINE ISHIBASHI DOS SANTOS RODRIGUES	28.530.780-0	16º
ANA CAROLINA OLIVEIRA DUARTE	40.951.686-7	17º

#### PSICÓLOGO – EDITAL 001/2013-2 (dois) dias úteis

NOMES	RG	CLAS.
THAIGA DANIELLE SALDANHA MOMBORG	47.177.929-5	02º

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO – EDITAL 001/2013-2 (dois) dias úteis

NOMES	RG	CLAS.
ALESSANDRA PAES LEME	29.378.262-3	42º
VANESSA CAVALCANTE NUNES RODRIGUES	41.119.913-4	43º

Salto, 21 de Outubro de 2017 - Camila Soares Martins de Souza – Divisão de R.H